

PORTARIA Nº 401/2021

EMENTA: CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – COMARCA DE BODOCÓ-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a formalização do Convênio nº 008/2010, e em atenção ao Ofício nº 1404917 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDOR, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca de Bodocó-PE, durante o exercício de 2021, os servidores abaixo elencados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA LEONILDES DE LIMA SIQUEIRA CPF Nº 680.546.884-15	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	1159
MARIA EDILEUSA MIRANDA CPF Nº 027.732.354-10	Auxiliar de Serviços Gerais	1201
EDILEUZA GONÇALVES DE MEDEIROS CPF Nº 045.369.684-82	Auxiliar de Serviços Gerais	1692
ERASMO PEREIRA DE MACÊDO CPF Nº 993.756.134-53	Vigilante	583
JOLVINO BEZERRA FILHO CPF Nº 551.801.636-34	Vigilante	1037

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal